



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 169, DE 2024

Requer urgência para o PL 2737/2019, nos termos dos arts. 336, II, e 338, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

AUTORIA: Líder do Bancada Feminina no Senado Federal Daniella Ribeiro (PSD/PB), Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática Eliziane Gama (PSD/MA), Líder do Bloco Parlamentar Democracia Efraim Filho (UNIÃO/PB)



Página da matéria



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 2737/2019, que “altera as Leis nºs 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), e 13.239, de 30 de dezembro de 2015, para estabelecer prioridade no atendimento social, psicológico e médico à mulher vítima de violência doméstica e familiar”.

Sala das Sessões, de de .

Senadora Daniella Ribeiro Líder da Bancada Feminina

**Senadora Eliziane Gama
Líder do Bloco Parlamentar
da Resistência Democrática**

Senador Efraim Filho
Líder do Bloco Parlamentar Democracia